

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 010, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0007575-80.2022.8.12.0001 – 2ª Vara Criminal/Comarca de Campo Grande/MS, que determinou a imposição de medidas cautelares alternativas à prisão preventiva ao Delegado de Polícia Patrick Linares da Costa;

Considerando que, dentre as medidas cautelares impostas, destaca-se o afastamento do exercício da função de Delegado de Polícia, tanto na atividade fim quanto em qualquer outra atividade administrativa, o impedimento de acessar prédios de qualquer uma das Delegacias de Polícia no município de Ponta Porã, bem como proibição de portar arma de fogo, seja funcional ou particular;

Considerando que o resultado das investigações em curso será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes das medidas cautelares decretadas pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Delegado de Polícia **PATRICK LINARES DA COSTA**, matrícula nº **221023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento das medidas impostas e efetiva intimação do servidor, ocorrida no dia 25 de abril de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.19 de 25 de abril de 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos setores conforme Estrutura da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, publicada em Decreto n.13.884 de 14 de fevereiro de 2014 e Portaria Conjunta AEM-MS/ SAD n.1 de 25 de setembro de 2014.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	ESTRUTURA
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS
427001021	Jaime Elias Verruck	Conselho Administrativo – CONSAD
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Diretoria da Presidência – DIPRE
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Conselho Diretor – CONDIR
90012021	Airton Edson Araujo Filho	Ouvidoria – OUID
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procuradoria Jurídica – PROJUR